# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9936/2026**

## 2. INTRODUÇÃO

**2.1.** O Estudo Técnico Preliminar, em observância ao disposto no art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, constitui instrumento essencial de planejamento, destinado à identificação e análise da necessidade administrativa, à demonstração do interesse público envolvido, bem como à adequada definição do problema a ser solucionado e da solução mais eficiente. Tem, ainda, por finalidade evidenciar a viabilidade técnica e econômica da medida pretendida, fornecendo os elementos indispensáveis à elaboração do Projeto Básico e/ou Termo de Referência, quando verificada sua pertinência.

**2.2.** O presente documento integra a fase preparatória do processo administrativo, configurando relevante mecanismo de governança, planejamento e controle, voltado à promoção da eficiência, eficácia e economicidade na gestão dos recursos públicos. Para tanto, contempla a identificação da demanda administrativa, a análise da viabilidade e razoabilidade da solução proposta, o levantamento e a avaliação das alternativas disponíveis no mercado, a verificação de eventuais impactos ambientais, a adequada caracterização do objeto, bem como a estimativa de custos, dentre outros elementos necessários à instrução processual.

**2.3.** Este Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade delimitar, de forma clara, objetiva e precisa o objeto a ser licitado, apresentando os subsídios técnicos indispensáveis à regular instrução do processo administrativo. Busca-se, assim, viabilizar a instauração de procedimento que conduza à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público observado as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

## 3. UNIDADES DEMANDANTES

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMAST
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA-SEMFAZ
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO-SEMDEC;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 1ba3d1fd-9087-40d0-b3d4-e72e0b42ae51 - Página 1/23

- MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL-AMEC

## 4. DIRETRIZES QUE NORTERÃO OS ESTUDOS TÉCNICOS

**4.1.** Os elementos normativos que regularão o presente prospecto seguirão destrinchados nos parágrafos subsecutivos:

- LEI Nº 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS;
- DECRETO MUNICIPAL Nº 9.592/PMC/2023 – REGULAMENTA A LEI DE LICITAÇÕES CONTRATOS EM ÂMBITO MUNICIPAL;
- **LEI Nº** 13.709/2018 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD;
- **LEI Nº** 8.078/1990 - DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003 DE 20 DE MARÇO DE 2024- ESTABELECE REGRAS E DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
- INSTRUÇÃO NORMATIVA N°006/2024/PMC - DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE CACOAL, FUNDOS E AUTARQUIAS
- INSTRUÇÃO NORMATIVA N°65 DE 07 DE JULHO DE 2021
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

## 5. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA FINALIDADE PÚBLICA

### 5.1. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE:

**5.1.1.** As Secretarias integrantes da administração publica Municipal realizam campanhas de prevenção a saúde, educativas, eventos institucionais, ações de conscientização, projetos comunitários e ambiental, atividades culturais, esportivas e sociais que demandam a identificação visual padronizada das equipes responsáveis pela execução dessas atividades.

**5.1.2.** As Secretarias Municipais necessitam buscar meios que assegurem a adequada identificação dos servidores, colaboradores e equipes de apoio durante a realização de eventos institucionais, campanhas educativas e ações de atendimento à população.

**5.1.3.** A inexistência de um padrão de identificação visual dificulta o reconhecimento imediato dos agentes públicos pelos cidadãos, comprometendo a organização das atividades, a comunicação institucional, a orientação do público e a eficiência na execução das ações.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 1ba3d1fd-9087-40d0-b3d4-e72e0b42ae51 - Página 2/23

**5.1.4.** Diante desse cenário, faz-se necessária a adoção de uma solução que proporcione a padronização da identificação dos servidores, fortaleça a identidade institucional do Município e contribua para a melhoria da organização e da visibilidade das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, em atendimento ao interesse público.

**5.2. DA PREVISÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS**

**5.2.1.** Para fins de planejamento da presente demanda, foi considerada a previsão de eventos, campanhas, ações e demais atividades institucionais das Secretarias integrantes da Administração Pública Municipal, conforme programação preliminar estabelecida para o período.

| | | |
|---|---|---|
| SEMAST | abril azul- | Campanha de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) |
| | Maio laranja | Campanha de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes |
| | Junho violeta | Campanha de Conscientização e Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa; |
| | Agosto verde | Campanha de Valorização e Promoção da Primeira Infância; |
| | Agosto lilás | Campanha de Enfrentamento e Combate à Violência Contra a Mulher; |
| | Setembro amarelo | Campanha de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio. |
| | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; | Programa socioeducativo da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que oferta atividades em grupo para prevenir situações de risco social e fortalecer os laços familiares e comunitários. |
| SEMMA | Campanhas educativas, ações de educação ambiental, eventos, demais projetos e atividades institucionais | Por meio do Setor de Educação Ambiental, desenvolve campanhas de conscientização voltadas à ampliação da coleta seletiva e à prevenção das queimadas |
| SEMUSA | Junho,setembro | Multivacinação nas escolas |
| | Outubro,dezembro | Vacinação influenza |
| | tuberculose | Setembro, novembro |
| | Hasieniase | Julho, a outubro |
| | Junho,dezembro | Testagem rapida-hepatites B,C,HIV e sífilis |
| | julho | Campanhas hepatites virais |
| | outubro | Campanha sifilis |
| | Maio dezembro | Campanha HIV |
| | junho | Conferência municipal de saúde(CMS) |
| SEMDEC | Cafécau 2027 | Cafecau |
| | 2027 | Festival de pesca |
| | 2027 | Torneio de pesca |
| | 2027 | Rota da justiça |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 1ba3d1fd-9087-40d0-b3d4-e72e0b42ae51 - Página 3/23

| | | |
|---|---|---|
| | 2027 | Ações da sala do empreendedor (semana mei, feira do empreendedor, integra 2027) |
| | 2027 | Contrata Brasil |
| | 2027 | Nosso Alimento, É da Roça |
| AMEC | Junho/2027 | Cafecau |
| | Agosto/ 2027 | Rota da justiça |
| | Novembro/2027 | Corre Cacoal |
| SEMFAZ | 2027 | A aquisição visa atender, especialmente, às campanhas Cacoal Resolve, Institucional da Prefeitura (eventos gerais), IPTU Premiado, Programa de Incentivo Fiscal, Sua Nota Tem Valor, bem como a projetos, ações institucionais e eventos que venham a ser criados ou demandados. |

**5.3. JUSTIFICATIVA DA FINALIDADE PÚBLICA:**

**5.3.1.** A presente demanda tem por finalidade possibilitar o atendimento das necessidades das diferentes Secretarias integrantes da Administração Pública Municipal, de forma planejada e padronizada**,** considerando as características, os quantitativos e os prazos necessários, com base na previsão de eventos a serem realizados.

**5.3.2.** Busca-se, ainda, promover o planejamento conjunto das demandas, evitando a fragmentação das aquisições, reduzindo a ocorrência de contratações isoladas e proporcionando maior eficiência, padronização e racionalidade na utilização dos recursos públicos.

**5.3.3.** A finalidade pública da presente demanda consiste em fortalecer a execução, a divulgação e o alcance das políticas públicas municipais desenvolvidas pelas Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, proporcionando melhores condições para que as ações governamentais sejam reconhecidas pela população e realizadas de forma organizada e eficiente.

**5.3.4.** A adoção de uma solução que permita a identificação institucional das equipes envolvidas nas campanhas, eventos e ações públicas contribuirá para aproximar a Administração Municipal dos cidadãos, facilitar a comunicação das iniciativas promovidas pelo Poder Público, ampliar a visibilidade dos programas e serviços ofertados e fortalecer a participação da comunidade nas ações de interesse coletivo.

**5.3.5.** Dessa forma, busca-se garantir maior efetividade na implementação das políticas públicas municipais, assegurando que as ações desenvolvidas pelas Secretarias alcancem seus

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 1ba3d1fd-9087-40d0-b3d4-e72e0b42ae51 - Página 4/23

objetivos sociais e contribuam para a melhoria da prestação dos serviços públicos à população.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO/DEMONSTRAÇÃO DE SOLUÇÕES APLICÁVEIS AO OBJETO DEMANDADO

**6.1.** Com o objetivo de identificar alternativas e soluções disponíveis no mercado capazes de atender às necessidades apresentadas pelas Secretarias Municipais, foi realizado levantamento de opções relacionadas à identificação visual das equipes, de forma a contribuir para a divulgação das ações institucionais, considerando aspectos de viabilidade técnica, economicidade e eficiência administrativa.

**6.2.** Nesse sentido, foram analisadas as opções relacionadas à identificação visual das equipes e as possíveis formas de fornecimento do objeto pretendido, buscando identificar a alternativa que melhor atenda ao interesse público.

**6.3. Das opções relacionadas à identificação destacamos:**

**Alternativa 01 FORNECIMENTO DE CRACHÁS POR EMPRESA ESPECIALIZADA, MEDIANTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

Consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de crachás personalizados, contendo informações de identificação dos servidores e colaboradores, bem como elementos da identidade visual institucional do Município e/ou das Secretarias responsáveis pelas ações.

A solução possibilita a identificação individual dos servidores e colaboradores, facilita o reconhecimento dos integrantes das equipes pelo público e permite a padronização da identificação durante a realização dos eventos e demais atividades institucionais.

Como limitação, destaca-se que o crachá possui menor visibilidade à distância e menor capacidade de divulgação visual dos eventos e das ações promovidas pelo Município, especialmente em atividades externas e com grande circulação de pessoas.

**Alternativa 02 – FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS POR EMPRESA ESPECIALIZADA, MEDIANTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 1ba3d1fd-9087-40d0-b3d4-e72e0b42ae51 - Página 5/23

Consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisetas/correlatos personalizadas com elementos da identidade visual do Município, das Secretarias e/ou dos eventos e campanhas realizados, destinadas aos servidores, colaboradores e equipes de apoio participantes das atividades.

A solução possibilita a identificação dos servidores e colaboradores de forma imediata e visual, facilita o reconhecimento das equipes pela população e, simultaneamente, contribui para a divulgação dos eventos, campanhas e ações institucionais. A utilização das camisetas também proporciona maior visibilidade à identidade institucional do Município durante a realização das atividades.

Como limitação, destaca-se a necessidade de levantamento prévio dos tamanhos e das quantidades necessárias, além da necessidade de planejamento quanto às artes, modelos e elementos de identificação que serão utilizados nas camisetas.

**6.4.DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA SOLUÇÃO DA NECESSIDADE**

**6.4.1.** Diante das alternativas apresentadas para atender à necessidade de identificação e comunicação visual, conclui-se que as camisetas personalizadas constituem a solução que melhor atende às necessidades da Administração Pública Municipal, considerando fatores como visibilidade, funcionalidade, praticidade de utilização, padronização visual e capacidade de comunicação e divulgação institucional.

**6.4.2.** Embora o crachá apresente como vantagem o menor custo e possibilite a identificação individual do servidor ou colaborador, sua utilização não atende plenamente à necessidade de identificação visual das equipes durante eventos, campanhas e ações públicas, especialmente em ambientes com grande circulação de pessoas. Além disso, apresenta menor capacidade de divulgação visual dos eventos, campanhas e iniciativas desenvolvidas pelo Município.

**6.4.3.** As camisetas personalizadas, por sua vez, possibilitam a identificação visual dos servidores, colaboradores e equipes de apoio de forma mais ampla e perceptível, além de permitirem a inserção de elementos da identidade visual do Município, das Secretarias e dos respectivos eventos, campanhas e ações institucionais. Dessa forma, contribuem simultaneamente para a identificação das equipes, a divulgação das iniciativas municipais e o fortalecimento da comunicação institucional com a população.

**6.4.4.** Assim, considerando a possibilidade de identificação dos servidores, colaboradores e equipes de apoio e, simultaneamente, contribuir para a divulgação dos eventos, campanhas e ações institucionais do Município**,** a alternativa 02 – contratação de empresa especializada no

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 1ba3d1fd-9087-40d0-b3d4-e72e0b42ae51 - Página 6/23

fornecimento de camisetas personalizadas apresenta-se como a solução mais adequada ao atendimento da necessidade pública identificada, observada os critérios de eficiência, razoabilidade, economicidade e interesse público.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**7.1.1.** A solução compreende a contratação de empresa especializada para a confecção, personalização e fornecimento de camisetas, batas, coletes vestimentas previstas, destinadas aos servidores, colaboradores e equipes de apoio que participem de ações, campanhas, eventos e projetos desenvolvidos ou apoiados pelas Secretarias Municipais.

**7.1.2.** As vestimentas serão confeccionadas de acordo com as especificações estabelecidas pela Administração, observando-se os tamanhos, cores, tecidos, modelos, acabamentos e demais características necessárias, bem como a aplicação da identidade visual institucional e dos elementos específicos de cada ação ou evento.

**7.1.3.** As peças poderão ser utilizadas em campanhas de saúde, ações educativas, projetos ambientais, palestras em unidades escolares, eventos comunitários, culturais, esportivos **e sociais**, bem como em apresentações natalinas e outras atividades institucionais, inclusive aquelas destinadas ao público infantil e idoso.

**7.1.4.** A utilização das vestimentas permitirá a identificação visual dos servidores, colaboradores e equipes de apoio**,** facilitando seu reconhecimento pela população e pelos demais participantes das atividades públicas.

**7.1.5.** A personalização também funcionará como instrumento de comunicação e divulgação institucional**,** p**oss**ibilitando a exposição da identidade visual do Município, de campanhas, programas, projetos, eventos e outras iniciativas públicas durante sua realização.

**7.1.6.** O fornecimento será realizado por empresa especializada, conforme as especificações, quantidades e necessidades estabelecidas pela Administração, podendo as entregas ocorrer de acordo com a programação dos eventos e ações, quando previsto na contratação.

**7.1.7.** Dessa forma, a solução compreende, de maneira integrada, a contratação, confecção, personalização, fornecimento, distribuição e utilização das vestimentas, proporcionando identificação visual das equipes, padronização, divulgação institucional e maior visibilidade das ações desenvolvidas pelo Município.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 1ba3d1fd-9087-40d0-b3d4-e72e0b42ae51 - Página 7/23

## 8. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

**8.1.** De acordo com o art.40 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, optar pelo parcelamento da solução sempre que viável e economicamente vantajoso para a administração devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes.

**8.2.** Quanto às camisetas e demais itens correlatos destinados à utilização em campanhas, eventos e ações institucionais, não será adotado o parcelamento do objeto, considerando a necessidade de manutenção da padronização e da identidade visual das peças. A contratação de forma conjunta em **LOTE** possibilitará a uniformidade de cores, modelos, materiais, estampas e demais elementos visuais, evitando divergências que possam comprometer a identificação das campanhas, eventos e ações promovidas pelo Município.

**8.3.** agrupamento desses itens mostra-se, portanto, tecnicamente justificável, uma vez que a padronização da identidade visual constitui característica essencial para a adequada execução do objeto, além de favorecer a uniformidade das peças destinadas aos participantes das respectivas ações e eventos.

**8.4.** Quanto aos coletes, por se tratarem de peças destinadas à utilização como uniforme, com características e especificações próprias, e considerando que serão utilizados em situações e atividades distintas, não se identifica risco de perda de identidade visual ou de padronização decorrente da contratação por item**.**

**8.5.** Dessa forma, o item 07 coletes não integrarão o referido lote, sendo licitados separadamente, por **ITEM**, de modo a ampliar a competitividade do certame e possibilitar a participação de maior número de fornecedores, sem prejuízo do atendimento às especificações e aos padrões de qualidade estabelecidos pela Administração.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 1ba3d1fd-9087-40d0-b3d4-e72e0b42ae51 - Página 8/23

## 9. QUADRO RESUMO, METODOLOGIA DE PESQUISA DE PREÇOS ADOTADA E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO QUANTO AO CUSTO TOTAL ESTIMADO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN/ MED. | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **CAMISETA ADULTO PERSONALIZADAS** COM O LOGOTIPO E/OU TEXTO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: CAMISETAS BÁSICA PARA ADULTO DE MANGA CURTA, 100% ALGODÃO, FIO 32 X 1 PENTEADO, GOLA REDONDA COM RIBANA 97% ALGODÃO E 3% ELASTANO, COM COSTURAS DUPLAS, COR BRANCA, MODELO BÁSICA; TAMANHOS: PP AO GG IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA (SILK SCREEN); **ANEXA ARTE, IMAGEM ILUSTRATIVA ARTE DEFINITIVA SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA** | UN | 8.390 | 56,67 | 475.461,30 |
| 02 | **CAMISETA ADULTO** PERSONALIZADAS COM O LOGOTIPO E/OU TEXTO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: CAMISETAS BÁSICA PARA ADULTO DE MANGA CURTA, 100% ALGODÃO, FIO 32 X 1 PENTEADO, GOLA REDONDA COM RIBANA 97% ALGODÃO E 3% ELASTANO, COM COSTURAS DUPLAS, **COR BRANCA**, MODELO BÁSICA; TAMANHOS: **DO XG AO G3** IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA (SILK SCREEN); **ANEXA ARTE, IMAGEM ILUSTRATIVA ARTE DEFINITIVA SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA** | UN | 589 | 56,67 | 33.378,63 |
| 03 | **CAMISETA ADULTO** PERSONALIZADAS COM O LOGOTIPO E/OU TEXTO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: CAMISETAS BÁSICA PARA ADULTO DE MANGA CURTA, 100% ALGODÃO, FIO 32 X | UN | 4.224 | 56,67 | 239.374,08 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 1ba3d1fd-9087-40d0-b3d4-e72e0b42ae51 - Página 9/23

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1 PENTEADO, GOLA REDONDA COM RIBANA 97% ALGODÃO E 3% ELASTANO, COM COSTURAS DUPLAS, **CORES VARIADAS** INCLUIDO LARANJA, AZUL CLARO,VERDE CLARO,AMARELO,LILÁS, VILOLETA,CINZA,PRETA MODELO BÁSICA;<br>**TAMANHOS: PP AO GG**<br>IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA (SILK SCREEN);<br>**ANEXA ARTE, IMAGEM ILUSTRATIVA**<br>**ARTE DEFINITIVA SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA** | | | | |
| 04 | **CAMISETA ADULTO** PERSONALIZADAS COM O LOGOTIPO E/OU TEXTO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:<br>CAMISETAS BÁSICA PARA ADULTO DE MANGA CURTA, 100% ALGODÃO, FIO 32 X 1 PENTEADO, GOLA REDONDA COM RIBANA 97% ALGODÃO E 3% ELASTANO, COM COSTURAS DUPLAS, **COR VARIADAS** INCLUIDO LARANJA, AZUL CLARO, VERDE CLARO,AMARELO,LILÁS,VIOLETA,CINZA,PRETA MODELO BÁSICA;<br>TAMANHOS: DO XG AO G3<br>IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA (SILK SCREEN);<br>**ANEXA ARTE, IMAGEM ILUSTRATIVA**<br>**ARTE DEFINITIVA SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA** | UN | 560 | 56,67 | 31.735,20 |
| 05 | BATA PARA CORAL, CONFECCIONADA EM TECIDO LEVE, CONFORTÁVEL E NÃO TRANSPARENTE DESTINADA AO **PÚBLICO IDOSO** DEVERÁ ATENDER ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:<br>**TECIDO:** MALHA FRIA;<br>**COMPOSIÇÃO:** 100% POLIÉSTER;<br>**GRAMATURA:** 120 G/M²;<br>**MODELAGEM:** AMPLA, CAIMENTO LEVE PROPORCIONANDO CONFORTO E | UN | 148 | 102,00 | 15.096,00 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 1ba3d1fd-9087-40d0-b3d4-e72e0b42ae51 - Página 10/23

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | LIBERDADE DE MOVIMENTOS;<br>**GOLA:** REDONDA;<br>**MANGAS:** 3/4;<br>**COMPRIMENTO:** ATÉ O JOELHO;<br>**ACABAMENTO:** COSTURAS REFORÇADAS<br>**COR:** AZUL-MARINHO;<br>**PERSONALIZAÇÃO:** BORDADO COM O NOME DA INSTITUIÇÃO;<br>**TAMANHOS:** P, M, G, GG E EXG. | | | | |
| 06 | BATA PARA CORAL, CONFECCIONADA EM TECIDO LEVE, CONFORTÁVEL E NÃO TRANSPARENTE DESTINADA AO **PÚBLICO INFANTIL** DEVERÁ ATENDER ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:<br>**TECIDO:** MALHA FRIA;<br>**COMPOSIÇÃO:** 100% POLIÉSTER;<br>**GRAMATURA:** 120 G/M²;<br>**MODELAGEM:** AMPLA, CAIMENTO LEVE PROPORCIONANDO CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS;<br>**GOLA:** REDONDA;<br>**MANGAS:** 3/4;<br>**COMPRIMENTO:** LONGO<br>**ACABAMENTO:** COSTURAS REFORÇADAS<br>**COR:** AZUL-CLARO<br>**PERSONALIZAÇÃO:** BORDADO COM O NOME DA INSTITUIÇÃO;<br>**TAMANHOS:** P AO G<br>**ANEXA ARTE, IMAGEM ILUSTRATIVA ARTE DEFINITIVA SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA** | UN | 120 | 100,67 | 12.080,40 |
| 07 | **COLETE INSTITUCIONAL** DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMAST.<br>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:<br>CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM PROFISSIONAL,<br>COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 65% POLIÉSTER | UN | 92 | 174.92 | 16.092,64 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 1ba3d1fd-9087-40d0-b3d4-e72e0b42ae51 - Página 11/23

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | E 35% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 220 G/M², RESISTENTE AO DESGASTE, RASGOS E LAVAGENS FREQUENTES.<br>COR PREDOMINANTE VERDE, COM ACABAMENTO EM VIÉS NA MESMA COR OU EM COR INSTITUCIONAL.<br>MODELO UNISSEX.<br>GOLA TIPO PADRE OU GOLA V.<br>FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER REFORÇADO DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA.<br>COSTURAS DUPLAS REFORÇADAS EM TODA A PEÇA.<br>LATERAIS COM AJUSTE POR ELÁSTICO OU REGULAGEM, PROPORCIONANDO MELHOR ADAPTAÇÃO AO CORPO.<br>MÍNIMO DE 06 BOLSOS FUNCIONAIS,<br>SENDO: 02 BOLSOS SUPERIORES COM LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO;<br>02 BOLSOS INFERIORES AMPLOS COM LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO;<br>02 BOLSOS AUXILIARES PARA CANETAS, BLOCO DE ANOTAÇÕES OU CELULAR.<br>FAIXA REFLETIVA HORIZONTAL NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA, COM LARGURA MÍNIMA DE 05 CM (QUANDO EXIGIDO PARA ATIVIDADES EXTERNAS).<br>BORDADO DE ALTA QUALIDADE OU IMPRESSÃO EM SILK SCREEN DE ALTA DURABILIDADE.<br>PERSONALIZAÇÃO FRENTE (LADO ESQUERDO): BRASÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.<br>FRENTE (LADO DIREITO): LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMAST.<br>COSTAS: INSCRIÇÃO CENTRALIZADA: ASSISTÊNCIA SOCIAL ABAIXO: SEMAST SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA | | | | |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 1ba3d1fd-9087-40d0-b3d4-e72e0b42ae51 - Página 12/23

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | SOCIAL E TRABALHO<br>ACABAMENTO BAINHA REFORÇADA. LINHA DE COSTURA EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA. BORDADOS SEM FALHAS OU DESFIAMENTOS. ZÍPER RESISTENTE E DE FÁCIL ACIONAMENTO. NÃO APRESENTAR MANCHAS, DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU DEFORMIDADES. **TAMANHO P AO XGG**<br>**ANEXA ARTE, IMAGEM ILUSTRATIVA**<br>**ARTE DEFINITIVA SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA** | | | | |
| 08 | **CAMISETA PARA ADULTO;**<br>CONFECCIONADA EM MALHA DRY FIT 100% POLIÉSTER<br>MANGA CURTA;<br>GOLA REDONDA<br>ACABAMENTO EM VIÉS NA GOLA E MANGAS<br>COSTURAS REFORÇADAS,<br>CORES VARIADAS,<br>PERSONALIZAÇÃO POR **SUBLIMAÇÃO** COLORIDA, APLICADA NA FRENTE E NAS COSTAS;<br>LOGOMARCA PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA,<br>TAMANHOS VARIADOS: P, M, G<br>**ANEXA ARTE, IMAGEM ILUSTRATIVA**<br>**ARTE DEFINITIVA SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA** | UN | 100 | 60,54 | 6.054,00 |
| 09 | CAMISETA **ADULTO** PERSONALIZADAS ESPORTIVAS COM O LOGOTIPO E/OU TEXTO, CORES VARIADAS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:<br>MALHA TRAIL 98% POL. 2% ELAST. 100 GR.<br>TAMANHOS PP AO XGG.<br>**ANEXA ARTE, IMAGEM ILUSTRATIVA**<br>**ARTE DEFINITIVA SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA** | UN | 2.700 | 60,54 | 163.458,00 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 1ba3d1fd-9087-40d0-b3d4-e72e0b42ae51 - Página 13/23

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | CAMISETAS PERSONALIZADAS ESPORTIVAS COM O LOGOTIPO E/OU TEXTO, CORES VARIADAS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:<br>MALHA TRAIL 98% POL. 2% ELAST. 100 GR.<br>**TAMANHOS 02 AOS 14 ANOS**<br>**ANEXA ARTE, IMAGEM ILUSTRATIVA**<br>**ARTE DEFINITIVA SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA** | UN | 300 | 39,92 | 11.976,00 |
| 11 | CAMISETA **INFANTIL** PERSONALIZADAS COM O LOGOTIPO E/OU TEXTO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:<br>CAMISETAS DE MANGA CURTA, 100% ALGODÃO, FIO 32 X 1 PENTEADO<br>GRAMATURA MÍNIMA DE 160,0 G/M², GOLA REDONDA COM RIBANA 97% ALGODÃO E 3% ELASTANO, COM COSTURAS DUPLAS, COR BRANCA, MODELO BÁSICA;<br>**TAMANHOS: 02 AO 10**<br>IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA (SILK SCREEN);<br>**ANEXA ARTE, IMAGEM ILUSTRATIVA**<br>**ARTE DEFINITIVA SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA** | UN | 200 | 39,92 | 7.984,00 |
| 12 | CAMISETA **JUVENIL** PERSONALIZADAS COM O LOGOTIPO E/OU TEXTO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:<br>CAMISETAS DE MANGA CURTA, 100% ALGODÃO, FIO 32 X 1 PENTEADO<br>GRAMATURA MÍNIMA DE 160,0 G/M², GOLA REDONDA COM RIBANA 97% ALGODÃO E 3% ELASTANO, COM COSTURAS DUPLAS, COR BRANCA, MODELO BÁSICA;<br>**TAMANHOS: 12 A 16**<br>IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA (SILK SCREEN);<br>**ANEXA ARTE, IMAGEM ILUSTRATIVA** | UN | 200 | 39,92 | 7.984,00 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 1ba3d1fd-9087-40d0-b3d4-e72e0b42ae51 - Página 14/23

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **ARTE DEFINITIVA SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA** | | | | |
| VALOR ESTIMADO DO **ITEM 07** | | | | | 16.092,64 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO **LOTE** compreendendo os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10,11 e 12 | | | | | 1.004,581.61 |
| **TOTAL ESTIMADO** | | | | | **1.020.674,25** |

**9.1. DETALHAMENTO QUANTO A METODOLOGIA DE PESQUISA DE PREÇOS E CONCLUSÃO DO CUSTO TOTAL ESTIMADO:**

**9.1.1.** O procedimento de pesquisa e formação da estimativa de preços observou os parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, a qual dispõe sobre os critérios e metodologias para a obtenção de preços de referência nas contratações públicas no âmbito da Administração Pública.

**9.1.2.** A metodologia adotada para o levantamento de mercado baseou-se na utilização de pesquisa de preços junto ao Banco de Preços, com o objetivo de identificar valores praticados em contratações públicas similares. Para ampliar a base de referências e obter parâmetros adicionais para a estimativa da contratação, foram realizadas consultas diretas a fornecedores locais que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto, por meio de contatos telefônicos e correio eletrônico. Contudo, nem todos os fornecedores consultados se prontificaram a encaminhar as informações solicitadas ou a participar da pesquisa de preços. Diante disso, foram considerados os dados efetivamente obtidos nas fontes consultadas, buscando-se assegurar maior representatividade e razoabilidade na composição do valor estimado.

**9.1.3.** A adoção dessas fontes teve como objetivo ampliar a base de referências de mercado, possibilitando parâmetros para a formação do valor estimado da contratação, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

**9.1.4.** Tal procedimento confere maior robustez, confiabilidade e representatividade aos preços levantados, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, bem como aos parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 para a estimativa do valor da contratação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 1ba3d1fd-9087-40d0-b3d4-e72e0b42ae51 - Página 15/23

**9.1.5.** O valor total estimado perfaz o montante de **R$1.020.674,25 (um milhão, e vinte mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte cinco centavos).** Sendo que este valor constitui-se em mera previsão dimensionada, não estando a Administração Pública obrigada a realizá-la em sua totalidade, não cabendo à licitante vencedora o direito de pleitear qualquer tipo de reparação ou compensação pelo não consumo total do valor registrado.

**9.1.6.** O objeto demandado não se amolda aos artigos de luxo, nos termos contidos no art.20 da Lei nº 14.133/21.

**9.2. HISTÓRICO/MEMÓRIA DE CONSUMO:**

**9.2.1.** Verifica-se que, nos últimos 02 (dois) anos**,** não foram identificados registros de contratação do objeto pretendido que contemplassem, de forma conjunta as demandas de todas as Secretarias requisitantes integrantes da Administração Pública Municipal para atender um período de 12 meses.

**9.2.2.** Registra-se, ainda, que o último processo destinado à contratação de itens personalizados, Processo nº12462/2025, foi revogado em razão da identificação de vícios no procedimento, não tendo resultado na contratação pretendida. Diante da necessidade atualmente identificada e da inexistência de contratação que atenda de forma conjunta às demandas das Secretarias, mostra-se pertinente a instauração de novo procedimento de contratação**,** com a observância das medidas necessárias à adequada instrução processual e ao atendimento do interesse público.

| QUADRO RESUMO - HISTÓRICO/MÉMORIA DE CONSUMO | | |
|---|---|---|
| CAMISETAS, REGUAS, COPOS, SACOLAS, LIXO CAR E CRACHÁS-SEMMA E SEMAST | 2025 | PE Nº 17/2025<br>R$ 35.067,40 |
| UNIFORMES E CAMISETAS PROMOCIONAIS-SEMUSA, SEMOSP, SEMFAZ E SEMAST | 2023 | PE Nº 27/2023<br>R$ 69.512,00 |
| AQUISIÇÃO DE CAMISETAS-SEMUSA | 2023 | PE Nº 81/2023<br>R$ 4.876,00 |
| REGISTRO DE PREÇOS DE JALECOS E CAMISETAS PERSONALIZADAS -SEMUSA | 2023 | PE Nº 96/2023<br>R$ 129.228,86 |
| CAMISETAS ADESÃO AMEC | 2025 | Nº 126/2025<br>R$ 3.150,00 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 1ba3d1fd-9087-40d0-b3d4-e72e0b42ae51 - Página 16/23

## 10. REQUISITOS LEGAIS, NORMATIVOS E TÉCNICOS APLICÁVEIS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA

### 10.1. REQUISITOS LEGAIS NORMATIVOS

**10.1.1.** Os procedimentos relativos à presente contratação deverão observar as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, bem como no Decreto Municipal nº 9.592/PMC/2023, que regulamenta a aplicação da referida legislação no âmbito do Município, além das demais normas aplicáveis à matéria.

**10.1.2.** A garantia dos produtos fornecidos deverá observar as obrigações previstas na **Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor**.

### 10.2. REQUISITOS TÉCNICOS

**10.2.1.** Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas pelas secretarias requisitantes, incluindo características de fabricação, composição, qualidade, acabamento, personalização e demais condições necessárias ao adequado cumprimento da finalidade pública pretendida.

### 10.3. DO DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO DA ARTE:

**10.3.1.** A licitante vencedora será responsável pela criação da arte a ser utilizada, devendo encaminhá-la previamente para aprovação da contratante.

**10.3.2.** A produção somente poderá ser iniciada após a validação formal da arte, garantindo conformidade com as especificações e padrões exigidos.

### 10.4. DAS AMOSTRAS PARA PROVA DE TAMANHOS

**10.5.** Para as camisetas, por se tratar de peças de vestuário cujos tamanhos podem ser definidos com base em tabela de medidas, não será necessária a apresentação de amostra física para fins de prova de tamanho. Da mesma forma, para as batas adulto, considerando seu caimento amplo e fluido, os tamanhos poderão ser definidos com base em tabela de medidas, dispensando-se a apresentação de amostra física para fins de prova de tamanho.

**10.5.1.** Entretanto, antes do início da fabricação, a licitante vencedora deverá encaminhar às Secretarias solicitantes, por meio de e-mail ou ofício, tabela contendo as medidas correspondentes a cada tamanho das camisetas a serem confeccionadas**,** tendo em vista que as medidas e a modelagem podem apresentar variações entre diferentes fabricantes ou fornecedores.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 1ba3d1fd-9087-40d0-b3d4-e72e0b42ae51 - Página 17/23

**10.5.2.** Quanto às batas infantis antes do início da fabricação, a Secretaria Municipal de Ação Social – SEMAST caso entender necessário poderá informar à licitante vencedora a faixa etária do público-alvo a que se destinam as peças**,** possibilitando a adequada definição dos tamanhos a serem confeccionados.

**10.5.3.** Para os coletes destinados à Secretaria Municipal de Ação Social – SEMAST será necessária a apresentação de amostra física exclusivamente para fins de prova e conferência dos tamanhos, considerando que as medidas e a modelagem poderão variar de acordo com o fabricante ou fornecedor 01 (uma) amostra de cada tamanho dos coletes previstos na contratação, sem personalização, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da solicitação formal pela secretaria.

**10.5.4.** Para fins de definição e conferência dos tamanhos, a Contratante terá o prazo de até 03 (três) dias úteis**,** contados da confirmação do recebimento dos **coletes disponibilizados pela Contratada**, para realizar a respectiva **prova de tamanho**.

**10.5.5.** Após as provas, a empresa vencedora deverá providenciar o recolhimento das amostras junto à Secretaria Municipal de Ação Social – SEMAST, ficando sob sua responsabilidade todas as despesas decorrentes do envio, transporte e restituição das referidas amostras.

**10.5.6.** Caso a licitante vencedora possua sede no Município de Cacoal/RO, poderão ser acordados entre as partes outros meios para a realização da prova de tamanho**.**

## 11. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTROS PROCESSOS

### 11.1. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS:

**11.1.1.** Registre-se que, após análise das condições administrativas, operacionais e estruturais envolvidas, não foram identificadas providências prévias indispensáveis à implementação da solução pretendida. Verifica-se que a Administração dispõe dos meios necessários e suficientes para o imediato prosseguimento dos procedimentos cabíveis, inexistindo condicionantes que demandem adequações preliminares específicas.

### 11.2. PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 1ba3d1fd-9087-40d0-b3d4-e72e0b42ae51 - Página 18/23

**11.2.1.** Após a análise do contexto administrativo e do objeto pretendido, foram identificadas possíveis contratações correlatas relacionadas à realização de eventos e demais ações institucionais promovidas pela Administração Pública Municipal.

**11.2.2.** Tais contratações possuem relação com o objeto da presente contratação, por contribuírem para a execução e divulgação das ações institucionais. Contudo, não possuem caráter interdependente, uma vez que não constituem condição indispensável para a execução da solução pretendida, a qual poderá ser implementada de forma autônoma e independente.

## 12. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) E ALINHAMENTO COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES

**12.1.** Atesta-se que, consoante as informações exaradas nos Documentos de Formalização de Demanda (DFD's), oficializados pelas unidades demandantes, a necessidade em apreço encontra-se devidamente contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA), em estrita consonância com o planejamento institucional previamente estabelecido, evidenciando sua aderência às diretrizes estratégicas da Administração Pública.

**12.2.** Ademais, verifica-se que, nos termos dos elementos consignados nos referidos documentos, a demanda apresenta plena compatibilidade com as leis orçamentárias vigentes, notadamente com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), encontrando-se alinhada às ações governamentais e à correspondente previsão de recursos orçamentários necessários à sua execução.

Quanto a Semfaz justifica que a presente demanda não se encontra, atualmente, alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA). Entretanto, será providenciada sua inclusão, em conformidade com os procedimentos administrativos cabíveis.

Ressalta-se que a contratação possui previsão orçamentária nas leis orçamentárias vigentes, existindo dotação suficiente para suportar a despesa decorrente da contratação observada as disponibilidades financeiras e os demais requisitos legais aplicáveis.

**12.3.** Dessa forma, resta devidamente demonstrado, com fundamento nas informações constantes dos Documentos de Formalização de Demanda (DFD's), que a iniciativa observa os pressupostos de planejamento, legalidade e responsabilidade fiscal, assegurando sua regular inserção no contexto orçamentário e administrativo da Administração Pública.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 1ba3d1fd-9087-40d0-b3d4-e72e0b42ae51 - Página 19/23

**12.4.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados pelas unidades demandantes.

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA PÚBLICA | |
|---|---|
| ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.90.30.00.00 |

## 13. IDENTIFICAÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

### 13.1. IDENTIFICAÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

**13.1.1.** É de total responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento das normas ambientais vigentes para aquisição do objeto deste Termo de Referência;

**13.1.2.** A CONTRATADA deverá tomar todos os cuidados necessários para que dê consecução dos serviços não decorra qualquer degradação ao meio ambiente;

**13.1.3.** A CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação;

**13.1.4.** A presente contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de matérias-primas, utilização de insumos no processo de fabricação, geração de resíduos têxteis e de embalagens, bem como ao emprego de tintas e demais materiais utilizados na personalização dos produtos.

### 13.2. DETALHAMENTO DE MEDIDAS MITIGADORAS:

**13.2.1.** Como medida de mitigação, a contratada deverá cumprir a legislação ambiental aplicável e adotar boas práticas de fabricação, buscando reduzir a geração de resíduos e promover sua destinação ambientalmente adequada, quando cabível.

### 13.3. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

**13.3.1.** Considerando as análises técnicas, operacionais e econômico-financeiras realizadas no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a solução proposta é adequada para atender à necessidade administrativa identificada, apresentando compatibilidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 1ba3d1fd-9087-40d0-b3d4-e72e0b42ae51 - Página 20/23

**13.3.2.** As análises realizadas demonstram que a solução escolhida apresenta viabilidade técnica, operacional e econômica, constituindo a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Administração Pública Municipal. Assim, declara-se a viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento da fase preparatória, com a adoção das providências necessárias à realização do procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços e posterior contratação, conforme a demanda e o interesse das Secretarias integrantes da Administração Publicam Municipal.

Cacoal, RO - 15 de setembro de 2026.

**RESPONSÁVEIS PELA CONSOLIDAÇÃO E REVISÃO DO PRESENTE ESTUDO:**

**Assinado por:**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ELAINE LIDUVINO DE OLIVEIRA BATISTA
21/09/2026 13:50:02
https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=1ba3d1fd-9087-40d0-b3d4-e72e0b42ae51
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
**ELAINE L.DE OLIVEIRA BATISTA**
**ASSESSORA TÉCNICA EM PLANEJAMENTO DE COMPRAS - NFP**
MATRÍCULA Nº 7728

**Assinado por:**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Thaynara Galter
21/09/2026 14:10:38
https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=1ba3d1fd-9087-40d0-b3d4-e72e0b42ae51
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

**[ASSINADO ELETRONICAMENTE]**
THAYNARA GALTER
**CHEFE DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE PROCESSOS – NFP**
PORTARIA Nº 506/PMC/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 1ba3d1fd-9087-40d0-b3d4-e72e0b42ae51 - Página 21/23

Em face de todo o exposto no presente Estudo Técnico Preliminar, e considerando a consistência das análises técnicas, operacionais e econômico-financeiras realizadas, os signatários competentes manifestam sua **APROVAÇÃO INTEGRAL** do referido instrumento.

Reconhece-se que as informações inerentes à demanda pleiteada encontram-se devidamente subsidiadas, estruturadas e fundamentadas, restando evidenciada a viabilidade da solução proposta, bem como sua adequação ao atendimento do interesse público.

Dessa forma, aprova-se o presente Estudo Técnico Preliminar para fins de regular prosseguimento do processo administrativo, com a adoção das providências subsequentes necessárias à formalização do ajuste administrativo pretendido.

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
GLEICE SABRINA DA SILVA TEODORO
21/09/2026 18:00:52

[ASSINADO DIGITALMENTE]
GLEICE SABRINA SILVA TEODORO
SECRETÁRIA M.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO-ADJUNTA
PORTARIA Nº 0335/PMC/2026

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Gilmara Alves Macedo Guerreiro
21/09/2026 14:38:28

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
GILMARA ALVES MACÊDO GUERREIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 11.124/PMC/2026

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ROBERTO ALVES DA SILVA
22/09/2026 13:16:36

https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=1ba3d1fd-9087-40d0-b3d4-e72e0b42ae51
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
ROBERTO ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
DECRETO Nº 10.232/PMC/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 1ba3d1fd-9087-40d0-b3d4-e72e0b42ae51 - Página 22/23

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ELIAS NUNES DE OLIVEIRA
21/09/2026 17:03:14
https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=1ba3d1fd-9087-40d0-b3d4-e72e0b42ae51
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
ELIAS NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 11.131/PMC/2026

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Aline Barros Sulzbach
22/09/2026 13:58:13
https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=1ba3d1fd-9087-40d0-b3d4-e72e0b42ae51
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
ALINE BARROS SULZBACH
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 11.108/PMC/2026

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
MARCO AURÉLIO NOGUEIRA BARBOSA
DIRETOR GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES
DECRETO Nº 11.128/PMC/2026

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Marco Aurélio Nogueira Barbosa
22/09/2026 09:49:22
https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=1ba3d1fd-9087-40d0-b3d4-e72e0b42ae51
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 1ba3d1fd-9087-40d0-b3d4-e72e0b42ae51 - Página 23/23